

Resolução nº : 7810/2002
Protocolo nº : 412175/02
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01004-1 , na importância de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência